

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – PIBID/UFAL

### **EDITAL Nº 15/2021**

# SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA – PIBID-UFAL

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos/as interessados/as, que, no período de 04/03/2021 a 08/03/2021, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores Coordenadores de Área do PIBID para o provimento de cadastro de reserva do seguinte componente curricular: Física (Campus Arapiraca).

#### 1. Do PIBID

## 1.1- Do programa

1.1.1- O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

## 1.2 Dos objetivos

- 1.2.1- O pibid apresenta os seguintes objetivos:
  - I- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
  - II Contribuir para a valorização do magistério.
  - III Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
  - IV Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem.

- V Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## 1.3. Dos princípios e características da Iniciação à Docência

## 1.3. 1. São princípios da iniciação à docência:

- I o desenvolvimento de atividades em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do aluno em formação;
- II valorização do trabalho coletivo e interdisciplinar;
- III intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino-aprendizagem dos objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular;
- IV estímulo à inovação, à ética profissional, à criatividade, à inventividade e à interação dos pares; e
- V aperfeiçoamento das habilidades de leitura, de escrita e de fala do licenciando.

### 1.3.2. São características da iniciação à docência:

- I estudo do contexto educacional;
- II desenvolvimento de ações nos diferentes espaços escolares como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar;
- III desenvolvimento de ações em outros espaços formativos além do escolar (ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos ou virtuais);
- IV participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;
- V análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos ligado ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos;
- VII cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático pedagógicas e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos; e
- IX sistematização e registro das atividades realizadas no âmbito do subprojeto, com previsão de uma produção individual para cada discente.

### 2. DAS LICENCIATURAS E COMPONENTES CURRICULARES

2.1 A seleção de coordenador de área para participar do Projeto Institucional do PIBID/UFAL limita-se ao curso de licenciatura (presencial ou pertencente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFAL que habilite para o seguinte componente curricular: Física (Campus Arapiraca), como também atenda aos demais requisitos do item 5.3 do Edital 02/2020 da Capes.

## 3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

- 3.1. De acordo com o Edital 02/2020 da Capes, são requisitos mínimos para participar do PIBID como coordenador de área:
  - I Possuir título de mestre:
  - II Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;
  - III Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;
  - IV Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
  - V Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
    - a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;
    - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
    - c) Coordenação de curso de licenciatura (como titular);
    - d) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; e
    - e) Produção acadêmica na área de Educação/Formação de professores da educação básica, considerando a publicação de pelo menos dois produtos, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma de livro, capítulo de livro, com ISBN, ou artigo publicado em periódico com Qualis A, B ou C, obtidos na última avaliação.
    - VI- Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES; e
    - VII Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
    - VIII Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa, de acordo com o item 7.6 do Edital 02/2020 da Capes.
    - IX Ser, preferencialmente, lotado no curso para o qual se destina a coordenação do subprojeto.

- X Estar cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a>, e na Plataforma Lattes, <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>, com a experiência acadêmica e profissional atualizada dos últimos 10 (dez) anos, exceto para a experiência na Educação Básica (sem limite de tempo) e com a produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica atualizada dos últimos 05 (cinco) anos.
- 3.2. Para efeito das experiências indicadas nas letras "a", "b", "c" e "d" do inciso VI do item 3.1, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 05 (cinco) anos.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia 04/03/2021 ao dia 08/03/2021 pelo e-mail: <a href="mailto:cdp@prograd.ufal.br">cdp@prograd.ufal.br</a>, conforme informações abaixo especificadas:
  - a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Coordenador/a da Licenciatura (Indicar o nome da licenciatura) /Campus \_\_\_\_\_\_;
  - b) Na mensagem, o/a candidato/a deve justificar o interesse para participar do PIBID;
  - c) O candidato deve anexar ao email:
    - Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, com a experiência acadêmica e profissional atualizada dos últimos 10 (dez) anos, exceto para a experiência na Educação Básica (sem limite de tempo) e com a produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica atualizada dos últimos 05 (cinco) anos.
    - FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 01)

# 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão examinadora composta por três professores indicados pela PROGRAD/UFAL.
- 5.2. A seleção dos candidatos será realizada com base na análise de Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, pontuado conforme o Barema (Anexo 2).
- 5.3 Após a análise a que se refere o item 5.2, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação em duas listas: a) uma lista geral e b) uma lista específica para cada curso relacionado no item 2.1 deste edital.
- 5.4 Havendo empate, serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem de preferência:

- a) Atuação como formador, tutor ou coordenador do PIBID;
- b) Ser lotado no curso de licenciatura para o qual se destina o subprojeto;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador nos demais programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) A docência ou gestão pedagógica na educação básica como critérios de desempate;
- e) Maior tempo de docência em curso de licenciatura.
- 4.5 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

#### 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado preliminar será divulgado até dia **09/03/2021**, através de e-mail e na página da Ufal.
- 6.2 Os recursos deverão ser entregues por email (**cdp@prograd.ufal.br** Título: RECURSO SELEÇÃO PIBID 2021) à PROGRAD, até as 23h59min do dia **10/03/2021**, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.
- 6.2.1 Não será admitida a complementação da documentação apresentada no ato de inscrição.
- 6.3 A PROGRAD/UFAL divulgará o resultado final na data provável de 11/03/2021.
- 6.3.1 Não serão admitidos recursos ao resultado final.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFAL.
- 7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de março de 2021.

Willamys Cristiano Soares Silva Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd-UFAL

> Amauri da Silva Barros Pró-Reitor de Graduação da UFAL

# ANEXO 01



# FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO COORDENADORES DE ÁREA - PIBID

Eu,		, docente do curso de licenciatura
em		, <u>lotado/a</u> no/a,
residente à	N°	<u>, lotado/a</u> no/a, Complemento:,
CEP ,	na cidade de	, venho solicitar minha inscrição
como Coordenador de	área do PIBID/UFAL pa	ra elaborar a proposta para o Edital 02/2020 da
Capes.		
		n as normas explícitas no Edital Prograd 01/2021
	•	ordenadores/as do PIBID/UFAL. Declaro, ainda,
que tenho disponibilida	de de	horas semanais para atuar
no PIBID/UFAL, caso a	a proposta da UFAL seja a	aprovada pela Capes.
0-4 1-1		
Outros dados:		
E-mail:		C-1-1
Dete de Massimente.	/ / .CDE.	Ceiuiar:
Data de Nascimento:	/;CPF:	Celular: Data de Expedição
KU:	Orgao:	Data de Expedição
Graduação em:		
Pós-graduação em :		
2	UFAL desde:	
		<del></del> -
Possui bolsa de algum p	programa:( ) não	( ) sim, caso afirmativo indique o
	rmino da respectiva bolsa	
/ / 2021.		
	Candio	dato(a)

### ANEXO 02



# BAREMA 1 PROVA DE TÍTULOS SELEÇÃO COORDENADORES DE ÁREA - PIBID

Experiência e qualificação da equipe docente da IES na EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES, considerando a atuação nos últimos 10 (dez) anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção acadêmica será considerado os últimos 05 (cinco) anos.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	supervisionado	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)		6
	Coordenação de curso (período de 12 meses)		4
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6
	Docente lotado no curso de licenciatura para o qual será destinada a coordenação do subprojeto	04	02
	32		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20
	20		
Atuação na formação	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou	5	

continuada e na pós-graduação na	concluído)		
área de formação de professores	Curso de formação continuada <i>e</i> lato sensu para professores da  educação  Básica  Orientação de dissertação de		10
	mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	nestrado (trabalho orientado em	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)  0,2		2
	ão na formação continuada e na pós-ş	graduação	20
Atuação em programas/projetos de formação de Professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10
T	otal atuação em programas/projetos		10
	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES  Publicação de livro (contagem por	0,6	6
Produção na área de formação de professores	livro publicado com ISBN) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,4	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,2	2
	10		
Titulação	Mestrado	5	
	Doutorado Total Titulação	8	
	8		
	100		